Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.470.643 - RS (2019/0077474-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA E OUTRO(S) - RS074531
		ALESSANDRA FAGUNDES ATIENSE - RS070188
		GISELA VIEIRA LORENZONI - RS067350
AGRAVADO	:	FRANCISCO GRACILDONEY MEDEIROS VIEIRA
ADVOGADO	:	ROBERTA DOS SANTOS E OUTRO(S) - RS075369
AGRAVADO	:	JOAO ALBINO KOSSMANN
AGRAVADO	:	LURDES MARIA LUDWIG DA SILVA
AGRAVADO	:	MARCELI COMERCIO E LAVANDERIA LTDA
AGRAVADO	:	VALDOMIRO LUIZ DA ROCHA
AGRAVADO	:	WAZLAWIK VETERINARIA LTDA
ADVOGADOS	:	MOACIR LEOPOLDO HAESER E OUTRO(S) - RS045143
		AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN - RS028958

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator